

DECRETO Nº 172, de 24 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGICOS/RN, 24 de outubro de 2024

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE Angicos/RN

R PEDRO M DE VASCONCELOS, 42, CENTRO - Angicos/RN CEP: 59515000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				40.000,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara..				40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				40.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				40.000,00
1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara				40.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		40.000,00

ANGICOS/RN, 24 de outubro de 2024

CLOVES TIBÚRCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal